

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

Código Unidade Gestora: 01.067.107/0001-10

Remessa: Exercício de 2023 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.695.000,00	10.695.000,00	14.328.955,32	14.328.955,32	3.633.955,32	0.00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	8.865.500,00	8.865.500,00	14.090.704,26	14.090.704,26	5.225.204,26	0.00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	809.150,00	809.150,00	542.697,87	542.697,87	0.00	266.452,13
1.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS	692.150,00	692.150,00	540.132,92	540.132,92	0.00	152.017,08
1.1.1.2.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	83.000,00	83.000,00	273.516,87	273.516,87	190.516,87	0.00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	1.726,87	1.726,87	0.00	48.273,13
1.1.1.2.50.0.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	1.726,87	1.726,87	0.00	48.273,13
1.1.1.2.52.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0.00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	18.000,00	18.000,00	271.790,00	271.790,00	253.790,00	0.00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	18.000,00	18.000,00	271.790,00	271.790,00	253.790,00	0.00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	259.150,00	259.150,00	74.435,01	74.435,01	0.00	184.714,99
1.1.1.3.01.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	9.150,00	9.150,00	908,51	908,51	0.00	8.241,49
1.1.1.3.03.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	250.000,00	250.000,00	73.526,50	73.526,50	0.00	176.473,50
1.1.1.3.03.1.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	250.000,00	250.000,00	73.526,50	73.526,50	0.00	176.473,50
1.1.1.3.03.1.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	250.000,00	250.000,00	73.526,50	73.526,50	0.00	176.473,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS	250.000,00	250.000,00	73.526,50	73.526,50	0.00	176.473,50
1.1.1.4.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	192.181,04	192.181,04	0.00	157.818,96
1.1.1.4.51.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	192.181,04	192.181,04	0.00	157.818,96
1.1.1.4.51.1.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	350.000,00	350.000,00	192.181,04	192.181,04	0.00	157.818,96
1.1.1.4.51.1.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	350.000,00	350.000,00	192.181,04	192.181,04	0.00	157.818,96
1.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	TAXAS	117.000,00	117.000,00	2.564,95	2.564,95	0.00	114.435,05
1.1.2.1.00.0.0.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.500,00	2.500,00	2.564,95	2.564,95	64,95	0.00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.564,95	2.564,95	64,95	0.00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.564,95	2.564,95	64,95	0.00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	114.500,00	114.500,00	0,00	0,00	0.00	114.500,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.0000	TAXAS JUDICIAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0.00	2.500,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.0000	TAXAS JUDICIAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0.00	2.500,00
1.1.2.2.52.0.0.00.00.0000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0.00	112.000,00
1.1.2.2.52.0.1.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0.00	112.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	106.500,00	106.500,00	273.967,70	273.967,70	167.467,70	0.00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	106.500,00	106.500,00	273.967,70	273.967,70	167.467,70	0.00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	106.500,00	106.500,00	273.967,70	273.967,70	167.467,70	0.00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.500,00	106.500,00	273.967,70	273.967,70	167.467,70	0.00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.500,00	106.500,00	273.967,70	273.967,70	167.467,70	0.00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	106.500,00	106.500,00	273.967,70	273.967,70	167.467,70	0.00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.946.350,00	7.946.350,00	13.272.781,49	13.272.781,49	5.326.431,49	0.00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.627.850,00	6.627.850,00	11.016.789,25	11.016.789,25	4.388.939,25	0.00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.252.000,00	6.252.000,00	10.072.227,66	10.072.227,66	3.820.227,66	0.00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	6.240.000,00	6.240.000,00	10.048.809,03	10.048.809,03	3.808.809,03	0.00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	5.680.000,00	5.680.000,00	9.066.193,16	9.066.193,16	3.386.193,16	0.00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	5.680.000,00	5.680.000,00	9.066.193,16	9.066.193,16	3.386.193,16	0.00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	560.000,00	560.000,00	982.615,87	982.615,87	422.615,87	0.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	560.000,00	560.000,00	982.615,87	982.615,87	422.615,87	0.00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.000,00	12.000,00	23.418,63	23.418,63	11.418,63	0.00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.000,00	12.000,00	23.418,63	23.418,63	11.418,63	0.00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	150.850,00	150.850,00	239.966,87	239.966,87	89.116,87	0.00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	850,00	850,00	1.596,75	1.596,75	746,75	0.00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	850,00	850,00	1.596,75	1.596,75	746,75	0.00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	150.000,00	150.000,00	238.370,12	238.370,12	88.370,12	0.00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP	150.000,00	150.000,00	238.370,12	238.370,12	88.370,12	0.00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO ? FEP	150.000,00	150.000,00	238.370,12	238.370,12	88.370,12	0.00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	225.000,00	225.000,00	704.594,72	704.594,72	479.594,72	0.00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	429.957,00	429.957,00	429.957,00	0.00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	429.957,00	429.957,00	429.957,00	0.00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	150.000,00	274.637,72	274.637,72	124.637,72	0.00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	150.000,00	274.637,72	274.637,72	124.637,72	0.00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.318.500,00	1.318.500,00	2.255.992,24	2.255.992,24	937.492,24	0.00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.218.500,00	1.218.500,00	2.147.447,94	2.147.447,94	928.947,94	0.00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	1.120.000,00	1.120.000,00	1.990.727,93	1.990.727,93	870.727,93	0.00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	1.120.000,00	1.120.000,00	1.990.727,93	1.990.727,93	870.727,93	0.00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	72.000,00	72.000,00	149.178,68	149.178,68	77.178,68	0.00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	72.000,00	72.000,00	149.178,68	149.178,68	77.178,68	0.00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	4.000,00	4.000,00	4.744,85	4.744,85	744,85	0.00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	4.000,00	4.000,00	4.744,85	4.744,85	744,85	0.00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	22.500,00	22.500,00	2.796,48	2.796,48	0,00	19.703,52
1.7.2.1.53.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	22.500,00	22.500,00	2.796,48	2.796,48	0,00	19.703,52
1.7.2.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	100.000,00	100.000,00	108.544,30	108.544,30	8.544,30	0.00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.0000	DEDUÇÃO DE RECEITAS - COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS DO ICMS	0,00	0,00	-14.636,08	-14.636,08	0,00	14.636,08
1.7.2.9.50.0.1.00.00.0000	DEDUÇÃO DE RECEITAS - COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS DO ICMS	0,00	0,00	-14.636,08	-14.636,08	0,00	14.636,08
1.7.2.9.53.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS	0,00	0,00	73.180,38	73.180,38	73.180,38	0.00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS	0,00	0,00	73.180,38	73.180,38	73.180,38	0.00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	1.257,20	1.257,20	0,00	2.242,80
1.9.2.0.00.0.0.00.00.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.500,00	3.500,00	1.257,20	1.257,20	0,00	2.242,80
1.9.2.2.00.0.0.00.00.0000	RESTITUIÇÕES	3.500,00	3.500,00	1.257,20	1.257,20	0,00	2.242,80
1.9.2.2.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.500,00	3.500,00	1.257,20	1.257,20	0,00	2.242,80
1.9.2.2.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.500,00	3.500,00	1.257,20	1.257,20	0,00	2.242,80
2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.829.500,00	1.829.500,00	238.251,06	238.251,06	0,00	1.591.248,94
2.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.2.2.1.01.0.0.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.529.500,00	1.529.500,00	238.251,06	238.251,06	0,00	1.291.248,94
2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	1.200.000,00	188.251,06	188.251,06	0,00	1.011.748,94
2.4.1.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	1.200.000,00	188.251,06	188.251,06	0,00	1.011.748,94
2.4.1.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	1.200.000,00	188.251,06	188.251,06	0,00	1.011.748,94
2.4.1.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	1.200.000,00	188.251,06	188.251,06	0,00	1.011.748,94
2.4.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	329.500,00	329.500,00	50.000,00	50.000,00	0,00	279.500,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	329.500,00	329.500,00	50.000,00	50.000,00	0,00	279.500,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	329.500,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	329.500,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		10.695.000,00	10.695.000,00	14.328.955,32	14.328.955,32	3.633.955,32	0,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.0000	DEDUÇÃO DE RECEITAS - COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS DO ICMS	0,00	0,00	14.636,08	14.636,08	14.636,08	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.420.000,00	1.420.000,00	2.236.101,35	2.236.101,35	816.101,35	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	5.854,51	5.854,51	2.854,51	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	280.000,00	280.000,00	497.680,49	497.680,49	217.680,49	0,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	37.294,96	37.294,96	19.294,96	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.186,22	1.186,22	186,22	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS		1.862.000,00	1.862.000,00	2.792.753,61	2.792.753,61	930.753,61	0,00